



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.071/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1423/2025**

17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4269/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:53:19

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1423/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais – Depto de Serviços Funerários, por meio do Memorando Nº 378/2025**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1423 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente, a possibilidade de **implantar um Cemitério Vertical no Município de Cajamar**, com estrutura de gavetas (lóculos) para sepultamento em níveis.

JUSTIFICATIVA

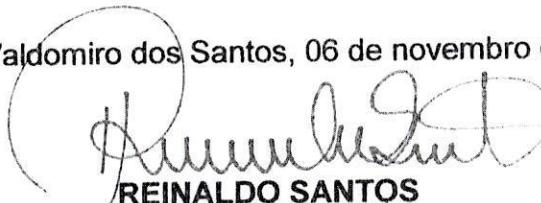
O modelo de sepultamento vertical otimiza o uso do espaço, reduz a necessidade de ampliação de áreas de cemitério convencional e contribui para maior sustentabilidade ambiental, ao controlar melhor o processo de decomposição e diminuir a contaminação do solo. Além disso, a estrutura vertical oferece maior conforto às famílias, concentrando salas de despedida, memoriais e ambiente de acolhimento no mesmo local, garantindo dignidade no momento de perda.

É importante destacar que esse sistema já vem sendo adotado com sucesso em municípios como **Osasco**, que recentemente inaugurou o seu **primeiro cemitério vertical**, com **mais de 2 mil lóculos**, tecnologia moderna para tratamento dos gases da decomposição, melhoria da gestão dos espaços e criação de áreas de memória e acolhimento para os familiares. Outros municípios de médio e grande porte também vêm avançando na implantação desse modelo, justamente por se tratar de uma solução **ambientalmente responsável, segura e eficiente**.

Ao adotar um projeto semelhante, Cajamar dará um passo significativo em direção à modernização da infraestrutura funerária municipal, atendendo a demanda crescente por sepultamentos, preservando o meio ambiente e promovendo um atendimento mais humano às famílias enlutadas.

A presente indicação visa, portanto, **humanizar o atendimento, modernizar os serviços funerários do município** e garantir que as famílias tenham um espaço digno e respeitoso para se despedirem de seus entes queridos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2.025


REINALDO SANTOS

VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 DEZ 2025

收到人 15:40
Horas

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



CAJAMAR PREFEITURA

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 10 de dezembro de 2025

Memorando: nº 378/2025

Ao Departamento Técnico Legislativo.

Referente: Indicação nº 1423/2025

Assunto: Resposta à Indicação nº 1423/2025 – Estudo para implantação de cemitério vertical

Senhor(a) Vereador(a) Reinaldo Santos,

Em resposta à **Indicação nº 1423/2025**, encaminhada por meio do Memorando nº 3773/2025 do Departamento de Apoio Legislativo, referente ao estudo para implantação de cemitério vertical no município, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. **Situação atual do cemitério municipal:** Informamos que, atualmente, o cemitério municipal dispõe de vagas disponíveis para sepultamento, não havendo, no momento, problemas relativos à falta de espaços para atendimento à demanda.
2. **Relevância da proposta:** A ideia de implantação de um cemitério vertical é muito bem-vinda, sendo reconhecida como uma alternativa moderna e sustentável para o uso do espaço urbano, com potencial para atender necessidades futuras da população.
3. **Compromisso com estudos futuros:** Ressaltamos que, caso surja a necessidade de ampliação da oferta de vagas ou se verifique demanda que justifique a implementação de novo modelo, será realizado estudo técnico e viabilidade para a implantação do cemitério vertical, considerando aspectos urbanísticos, ambientais e sociais.

Agradecemos a iniciativa e a contribuição do nobre Vereador para o debate sobre o planejamento urbano e a melhoria dos serviços públicos no município.

Atenciosamente,

Eng. João de Sousa da Fonseca

Diretor

Departamento de Serviços Funerários

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de
Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal
de Governo

10 DEZ 2025

Joaão de Souza da Fonseca